



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 595 DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estabelecidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/91 de 13/06/91 publicado no DODF nº 050/91 de 14/03/91 e tendo em vista a autorização dada pela Mesa Diretora na 15ª Reunião de 02/07/92 e o que consta do processo nº 001.199/92-CLDF

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária de alimentação e pousada em valor idêntido ao de Secretário de Estado do G.D.F., aos Senhores Deputados Distritais SALVIANO GUIMARÃES, TADEU RORIZ e MARIA DE LOURDES ABADIA, como Representantes da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, integrantes da Delegação Brasileira na 18ª Reunião Anual da "National Conference Of States Legislatures" a ser realizada em Cincinnati-Ohio-E.U.A., no período de 15 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - As despesas com passagens aéreas correm por conta dos referidos Deputados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 07 de julho de 1992

Dep. SALVIANO GUIMARÃES
Presidente